Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1175/17
PLL Nº 136/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº069 /17 – CEDECONDH

Estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas com deficiência, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O Projeto em análise tem por objetivo estabelecer a utilização de novo símbolo em placas que sinalizem atendimento prioritário ou espaço reservado a pessoa com deficiência.

O parecer prévio da Procuradoria da Casa (fl. 7) menciona que é da competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, conforme determina o art. 23, inc. II, da Carta da República. Sendo assim, não existe óbice para a tramitação do Projeto, tendo em vista se inserir no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do presente Projeto (fls. 9-10).

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, por sua vez, entendeu pela aprovação do Projeto (fls. 12-13), inclusive em pesquisa própria sobre o tema, revelou a existência de um abaixo-assinado na internet, postulando a mudança do símbolo da pessoa com deficiência física.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – avaliou o mérito da proposta (fl. 15), concluindo pela aprovação do Projeto.

PARECER Nº 069 /17 – CEDECONDH

Isso posto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência do Município, não existindo nenhum impedimento legal e regimental, bem como pela relevância de sua proposição, este Relator conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2017.

Vereador Cassiá Carpes,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 31.10.2017

Vereadora Comandante Nádia - Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Marcelo Sgarbossa

/JCO